

e Diretora da referida escola, fazendo jus a interessada nos citados períodos, à diferença do Padrão 43-A da Tabela II, para 43-A da Tabela I, do Anexo I, nos termos do art. 195 da L.C. 180-78. (Proc. 2077-81-DREL);

HILDA LINO DE SOUSA, RG.4.771.841, Prof. I, SQC-II-QM, padrão 56-D (situação antiga), da EEPG. Azevedo Júnior, em Santos, DE. de Santos, para no período de 26-6-81 a 9-7-81, substituir Sylvia Oliveira Totaro, RG.2.678.850, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 46-A (situação antiga), da mesma escola, durante seu impedimento em licença-cuide, fazendo jus a interessada, no citado período, à diferença do Padrão 56-D da Tabela III, para 56-D da Tabela I, do Anexo I, nos termos do artigo 195, da L.C. 180-78. (Proc. 2085-81-DREL);

ATDA MARIS MANGINI DE PAULA MACHADO, RG.6.540.586, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 43-A (situação antiga), da EEPG. Bairro do Jardim Praia, em Guarujá, DE. de Guarujá, para no período de 1 a 15-7-81, substituir Rosa Martins - Skolimovaki, RG.2.061.347, Assistente de Diretor de Escola, em comissão, SQC-I-QM, Padrão 51-C (situação antiga) da mesma escola, durante seu impedimento em férias regulamentares, fazendo jus a interessada, no citado período à diferença do Padrão 43-A da Tabela II, para 43-A da Tabela I, do Anexo I, nos termos do art. 195 da L.C. 180-78 (Proc. 2016-81-DREL).

- com fundamento no § 3º do art. 7º da L.C. 180-78:

APARECIDA SOARES DOS SANTOS, RG.5.002.887, Escriturária, SQP-II-QSE, padrão 16-A (situação antiga), da EEPG. Sueli Bittencourt Júnior, em Santos, DE. de Santos, para - no período de 16 a 30-6-81, substituir Carlota Lencione Prieto, RG.1.794.202, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I, Padrão 47-D (situação antiga), da mesma escola, durante seu impedimento em férias regulamentares, fazendo jus a interessada, no citado período, à diferença do Padrão 16-A, para 34-A, ambas da Tabela I, do Anexo I nos termos do art. 195 da L.C. 180-78. (Proc. 2080-81-DREL)

DISPENSANDO, com fundamento no art. 59, inciso I, § 1º, alínea 1, da L.C. 180-78, a pedido:

e a partir de 20-7-81, **JOSÉ HERMANO FILGUEIRAS FILHO**, RG.13.622.333, Escriturário, SQP-II-QSE, padrão 16-A (situação antiga), da Divisão Regional de Ensino do Litoral, em Santos. (Proc. 1919-81-DREL).

MARCIA MARIA DA SILVA KELSLEIGHTER, RG.14.540.116, Serv. - vento, SQP-II-QSE, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, da EEPG. do Balneário ABC, em Praia Grande, DE. de São Vicente. (Proc. 1743-81-DREL).

LEONICE TURELA, RG.5.942.909, Servante, SQP-II-QSE, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, na EEPG. do Jardim Mathilde, em Praia Grande, DE. de São Vicente. (Proc. 1855-81-DREL),

TRANSFERINDO, com fundamento nos arts. 54 e 55 da L.C. 180-78, a pedido, **ANÉSIA NEPOMUCENO DOS SANTOS**, RG. 5.165.857, Inspetor de Alunos, SQP-II-QSE, Padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, da EEPG. Prof. Leopoldo José de Sant'Anna, para a EEPG. Prof. Zina de Castro Bicudo, ambas em São Vicente, DE. de São Vicente. (Proc. 1973-81-DREL).

INCLUINDO, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, de acordo com o art. 2º e § 1º das D.T. da L.C. 201-78, combinado com o art. 4º das D.T. do Decreto 14.329-79, a partir das datas abaixo, os seguintes servidores, então ocupantes da função-atividade de professores I, SQP-I-QM, padrão 38-A, percebendo seus vencimentos com base fixado na Tabela III da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 64 da L.C. 180-78:

a partir de 30-11-79:

DE. de Caraguatatuba

Adauto Marcolino Nogueira, RG.4.351.161, da EEPG. de Juqueí, em São Sebastião. (Port.476-81-DREL);

Maria Barbosa Virgílio dos Santos, RG.4.521.901, da EEPG. de Juqueí, em São Sebastião. (Port.477-81-DREL);

DE. de Guarujá

João Antonio Guilhen Lopes, RG.5.635.059, da EEPG. do Sítio Paicará, em Guarujá. (Port.480-81-DREL);

DE. de Santos

Regina Dalva Santos Yoshimi, RG.4.777.045, da EEPG. Prof. Fernando de Azevedo, em Santos. (Port.450-81-DREL);

Regina Célia Gonçalves Mori, RG.5.666.272, da EEPG. Dr. Di no Bueno, em Santos. (Port.507-81-DREL);

DE. de São Vicente

Alzira Redina de Brito, RG.7.739.950, da EEPG. de Vila Melo, em São Vicente. (Port.457-81-DREL);

Izabete Fátima Galvão Pianelli, RG.4.139.012, da EEPG. de Vila Melo, em São Vicente. (Port.456-81-DREL);

Marlene Leonardo Martin, RG.4.133.507, da EEPG. de Samaritã, em São Vicente. (Port.455-81-DREL);

Sueli Tavoraro Cunha, RG.4.133.323, da EEPG. Prof. Sylvia de Mello, em Praia Grande. (Port.454-81-DREL);

Judith Amélia Tocci, RG.6.930.505, da EEPG. Prof. Yolanda Conte, em São Vicente. (Port.453-81-DREL);

Maria Aparecida Alves de Souza, RG.5.651.501, da EEPG. Prof. Maria Thereza da Cunha Pedrosa, em São Vicente. (... Port.452-81-DREL);

Isabel Figuerêa, RG.3.529.866, da EEPG. do Boqueirão (atual EEPG. Prof. Maria Pacheco Nobre), em Praia Grande. (... Port.451-81-DREL);

Ana Célia Rupo, RG.5.568.639, da EEPG. do Jardim Paraíso, em São Vicente. (Port.467-81-DREL);

Sandra Maria Politi, RG.6.930.355, da EEPG. do Parque das Bandeiras, em São Vicente. (Port.482-81-DREL);

Silvana Demarchi Brosch, RG.5.220.108, da EEPG. Prof. Zina de Castro Bicudo, em São Vicente. (Port.483-81-DREL);

Sonia Maria Devezas Vaz, RG.6.350.802, da EEPG. Prof. Yolanda Conte, em São Vicente. (Port.484-81-DREL);

Sonia Maria Takagochi, RG.5.635.187, da EEPG. Prof. Zina de Castro Bicudo, em São Vicente. (Port.485-81-DREL);

Angelina das Neves Cardoso Vinciguerra, RG.4.336.326, da EEPG. do Jardim Real, em Praia Grande. (Port.486-81-DREL);

Rosângela Thomé Diegues de Mattos, RG.7.585.954, da EEPG. SGO Coutinho, em Praia Grande. (Port.487-81-DREL);

Angela Maria Lisboa Moraes, RG.5.952.690, da EEPG. SGO Coutinho, em Praia Grande. (Port.488-81-DREL);

Aione Stucchi, RG.4.642.467, da EEPG. Prof. Leopoldo José de Sant'Anna, em São Vicente. (Port.489-81-DREL);

Marisa Fernandes Antelo, RG.5.819.555, da EEPG. do Jardim Icarai (atual EEPG. Rev. Augusto Paes de Ávila, em Praia Grande. (Port.490-81-DREL);

Stela Politi Xavier, RG.4.977.795, da EEPG. Augusto de Saint'Hilaire, em São Vicente. (Port.491-81-DREL);

Wlma Frascino Leal, RG.7.336.596, da EEPG. Augusto de Saint'Hilaire, em São Vicente. (Port.492-81-DREL);

Carmen Geraldo, RG.3.643.237, da EEPG. União Cívica Feminina, em São Vicente. (Port.493-81-DREL);

Maria Clotilde Lopes Comitre Rigo, RG.4.857.271, da EEPG. SGO Coutinho, em Praia Grande. (Port.494-81-DREL);

Alice Maria Godinho Costa, RG.8.008.090, da EEPG. do Sítio do Campo (atual EEPG. Oswaldo Luiz Sanchez Toschi), em Praia Grande. (Port.495-81-DREL);

Regina Helena Matarazzo Talib, RG.8.555.768, da EEPG. SGO Coutinho, em Praia Grande. (Port.496-81-DREL);

Ana Maria Takagochi, RG.4.265.186, da EEPG. Prof. Zina de Castro Bicudo, em São Vicente. (Port.497-81-DREL);

Gleube do Lago, RG.5.207.650, da EEPG. Augusto de Saint'Hilaire, em São Vicente. (Port.498-81-DREL);

Heloisa Neri Cardoso, RG.7.111.871, da EEPG. da Cidade da Criança, em Praia Grande. (Port.499-81-DREL);

Leni Tavares Aloise, PG.4.501.811, da EEPG. Augusto de Saint'Hilaire, em São Vicente. (Port.500-81-DREL);

Maria Antonieta Braz Martha, RG.4.807.227, da EEPG. Armando Victório Bei, em São Vicente. (Port.501-81-DREL);

Maria Inês Martins de Menezes, RG.2.061.422, da EEPG. Augusto de Saint'Hilaire, em São Vicente. (Port.502-81-DREL);

Neuza de Moraes Simon, RG.3.178.305, da EEPG. de Samaritã em São Vicente. (Port.503-81-DREL);

a partir de 12-3-80:

DE. de São Vicente

Miriam Mercia Barcot, RG.5.581.341, da EEPG. do Jardim Pombeba, em São Vicente. (Port.504-81-DREL);

- em Jornada Parcial de Trabalho Docente, de acordo com o art. 2º e § 1º das D.T. da L.C. 201-78, combinado com o art. 3º das D.T. do Decreto 14.329-79, a partir de 10-11-78, os seguintes servidores, então ocupantes da função-atividade de professores II, SQP-I-QM, padrão 40-A, da DE. de São Vicente, percebendo seus vencimentos com base fixado na Tabela III da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 64 da L.C. 180-78:

Luiz Alberto Salvadori, RG.4.488.185, da EEPG. Prof. Eugênia Pitta Rangel Veloso, em Itanhaém. (Port.458-81-DREL);

Guionar de Oliveira Gomeiro, RG.1.815.311, da EEPG. Bento Calixto, em Itanhaém. (Port.505-81-DREL);

- em Jornada Parcial de Trabalho Docente, de acordo com o art. 2º e § 1º das D.T. da L.C. 201-78, combinado com o art. 3º das D.T. do Decreto 14.329-79, a partir das datas abaixo, os seguintes servidores, então ocupantes da função-atividade de professores III, SQP-I-QM, padrão 43-A, percebendo seus vencimentos com base fixado na Tabela III da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 64 da L.C. 180-78:

a partir de 10-11-78:

DE. de Guarujá

Maria Stela Adurens Duarte, RG.3.803.195, da EEPG. Prof. José da Costa, em Cubatão. (Port.459-81-DREL);

Eudoxia da Silva Pinto, RG.5.034.547, da EEPG. Afonso Schmidt, em Cubatão. (Port.461-81-DREL);

Paula Marcia Borges, RG.4.824.903, da EEPG. Prof. Jose da Costa, em Cubatão. (Port.481-81-DREL);

DE. de Santos

Nadia Araujo Castro, RG.5.160.950, da EEPG. Prof. Benvenuto Madureira, em Santos. (Port.471-81-DREL);

Carmen Lilliana Sarubbi de Oliveira, RG.1.794.531, da EEPG. Prof. Fernando de Azevedo, em Santos. (Port.469-81-DREL);

Glaide Silva Santos, RG.4.574.418, da EEPG. Prof. Fernando de Azevedo, em Santos. (Port.464-81-DREL);

Nereide Lombardi Macedo, RG.2.703.753, da EEPG. Prof. Sueli Bittencourt, em Santos. (Port.508-81-DREL);

Izilda Guedes Chaves da Silva, RG.5.784.475, da EEPG. Canadá, em Santos. (Port.509-81-DREL);

Oldemar Gelson Simões, RG.5.110.194, da EEPG. Cidades Irmãs, em Santos. (Port.510-81-DREL);

Antonio Carlos Pacheco, RG.5.475.492, da EEPG. Dos Andra das, em Santos. (Port.511-81-DREL);

Angelina de Jesus Silva, RG.5.556.602, da EEPG. Prof. Benvenuto Madureira, em Santos. (Port.512-81-DREL);

Terezinha Fernandes de Freitas, RG.4.807.293, da EEPG. Prof. Francisco Meira, em Santos. (Port.513-81-DREL);

Mercedes Rodriguez da Costa Miranda, RG.3.176.034, da EEPG. Prof. Pedro Crescenti, em Santos. (Port.514-81-DREL);

DE. de São Vicente

Rosa Maria Junqueira Franco Duarte, RG.2.972.526, da EEPG. de Vila Nossa Senhora de Fátima, em São Vicente. (Port.474-81-DREL);

Eunice Ribeiro Martins de Souza, RG.4.182.838, da EEPG. Armando Victório Bei, em São Vicente. (Port.473-81-DREL);

Regina Helena Fernandes Machado, RG.2.324.179, da EEPG. de Vila Melo, em São Vicente. (Port.472-81-DREL);

Maria Luiza Silva Santos Marques, RG.4.331.098, da EEPG. de São Vicente (atual EEPG. Prof. Zina de Castro Bicudo), em São Vicente. (Port.470-81-DREL);

Celia Aparecida de Oliveira Raaga, RG.5.175.253, da EEPG. Benedito Calixto, em Itanhaém. (Port.463-81-DREL);

Olga Manuela da Graça Craveiro, RG.4.409.679, da EEPG. Prof. Yolanda Conte, em São Vicente. (Port.506-81-DREL);

a partir de 7-2-79:

DE. de Santos

Gicelda Sierro Grassi, RG.3.730.234, da EEPG. Dr. Paulo Pilgueziras Júnior, em Santos. (Port.515-81-DREL);

a partir de 15-2-79:

DE. de Santos

Maria Lúcia Penellas Rodrigues Pimental Amaro, RG. 3.232.551, da EEPG. de Vila Matias (atual EEPG. Dr. Cesário Bastos), em Santos. (Port.468-81-DREL);

a partir de 6-8-79:

DE. de Santos

Maria Tereza Penna de Alvarenga, RG.5.253.712, da EEPG. Azevedo Júnior, em Santos. (Port.516-81-DREL);

a partir de 11-2-80:

DE. de São Vicente

Clelia Potenza, RG.2.061.874, da EEPG. Prof. Eugênia Pitta Rangel Veloso, em Itanhaém. (Port.475-81-DREL);

RETIPLICACAO

D.O. de 5-8-81

- Na Portaria do Diretor Regional publicada a 5-8-81, designando Mariângela Otero, RG.10.653.950, Escriturária, SQP-II-QSE, Padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I.

Leia-se: - Padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, e não como constou.

D.O. de 16-7-81

- Na Portaria do Diretor Regional publicada a 16-8-81, designando Santa Santos Cruz, RG.1.202.142, Prof. III, para

no período de 16-5-81 a 22-6-81, substituir Assistente - de Diretor de Escola, da EEPG. Dr. Ruy Ribeiro Couto, em Santos.

Leia-se: - para, no período de 16 a 23-5-81 e 25-5 a 23-6-81, e não como constou.

D.O. de 10-7-81

- Na Portaria do Diretor Regional publicada a 10-7-81, designando Virtuosa Antunes dos Santos Barbosa, RG. 3.518.634, Prof. I, para substituir Genoveva Gonçalves - Garcia Marques, RG.5.611.752, Assistente de Diretor de Escola, em comissão, da EEPG. da Praia da Enseada, em Guarujá.

Leia-se: - da EEPG. da Vila Zilda Natel, em Guarujá, e não como constou.

D.O. de 18-7-81

- Na Portaria do Diretor Regional, designando Sinésio - Souza Vidal, RG.2.096.878, Prof. III, da EEPG. Prof. Leopoldo José de Sant'Anna, em São Vicente, e da EEPG. Prof. Francisco Meira, em Santos.

onde se lê: - ficando o interessado afastado do cargo de Professor III, da 1ª unidade de Ensino,

Leia-se: - ficando o interessado afastado do cargo do Professor III, da 2ª unidade,, e não como constou.

RELAÇÃO DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTES A ATRIBUIÇÃO DE COMANDO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO DECRETO 42.850-63.

Nº de ordem - Unidade Administrativa, cargo ou F/A, subquadro, Tabela e Quadro (Função, Retrib. mediante pró-la bore) - Nome, RG. e padrão do substituído (Cargo do substituído, Subquadro, Tabela e Quadro) - Nome, RG. cargo ou F/A e padrão dos substitutos, Subquadro, Tabela e Quadro.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO LITORAL

1 - Divisão Regional de Ensino do Litoral - Encarregado de Setor (Adm. Geral - Expediente), SQC-II-QSE - CÉLIA - MARIA CARRANCA, RG.7.177.101, Padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 2, da Tabela I, Encarregado de Setor, exercendo cargo vago, SQP-II-QSE - 1º) Marilias Bueno, RG. 13.622.136, Escriturária, Padrão 16-A, da Tabela I, SQP-II-QSE. Escala válida a partir de 15-7-81.

DELEGACIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA

1 - EEPG. Prof. Semiramis Prado de Oliveira - Secretário de Escola, SQP-I-QSE - Maria da Cruz de Oliveira Bernardi, RG.8.513.744, Secretário de Escola, designada, Padrão 34-A (situação antiga), SQP-II-QSE - 1º) Daisy Regina de Oliveira, RG.13.359.745, Escriturária, Padrão 16-A (situação antiga), SQP-II-QSE. Escala válida a partir de 27-7-81.

AFOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
Nos títulos dos funcionários e servidores a seguir indicados para declarar cargo, de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247-81, os cargos ou funções-atividades a que se referem ficam, a partir de 1-3-81, enquadrados nos parâmetros adiante mencionados, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

DELEGACIA DE ENSINO DE GUARUJÁ

Escala de Vencimentos 5-Tabela I

Diretor de Escola - SQC-II-QM-QSE

JUDITE HULMANN-R.G.3.366.390-no Padrão 12-B

Professor I-SQC-II-QM-QSE

ANGELINA TAHARA-R.G.5.148.514-no Padrão 3-A

ROSE LOURENÇO COSTA-R.G.1.724.608-no Padrão 2-A

Professor III-SQC-II-QM-QSE

CANDEIAS NUNES JUNIOR-R.G.3.952.035-no Padrão 6-A

NELSON CARDOSO NUNES-R.G.9.683.647-no Padrão 5-A

Escala de Vencimentos 5-Tabela II

Professor III-SQC-II-QM-QSE

ANTONIA SYLVIA SOARES DE CARVALHO-R.G.4.435.128-no Padrão 6-A

HELENYE PAZINHA CANDEIAS-R.G.5.479.111-no Padrão 6-A

MARIA ALICE XAVIER DE MENDONÇA-R.G.3.610.139-no Padrão 7-A

MARIA ZILDA FERREIRA FONSECA-R.G.5.272.341-no Padrão 6-A

Escala de Vencimentos 5-Tabela III

Professor I-SQC-II-QM-QSE

ANGELINE LERREIRA DE FRANÇA-R.G.8.555.150-no Padrão 2-A-vantagem pessoal de R\$ 1.644,95

CÉLIA LOPES DE LIMA RIBEIRO-R.G.5.730.505-no Padrão 2-A-vantagem pessoal de R\$ 1.644,96

GOVIO PIENETES JUNIOR-R.G.5.186.449-no Padrão 2-A-vantagem pessoal de R\$ 1.644,95

DIOMÁ LADRA BARBOSA PAZINHA-R.G.3.011.247-no Padrão 7-A-vantagem pessoal de R\$ 1.348,77

DEZA DA SILVA-R.G.1.500.555-no Padrão 3-A-vantagem pessoal de R\$ 1.386,16

EVANGELINA CORREIO-R.G.6.930.507-no Padrão 1-A-vantagem pessoal de R\$ 1.891,67

GERTRUDES VITALINA JESUS-R.G.9.785.721-no Padrão 5-A-vantagem pessoal de R\$ 827,43

JOSÉ ALBERTO LOREI-R.G.4.752.153-no Padrão 11-A-vantagem pessoal de R\$ 3.026,07

LUCIA HELENA OLIVEIRA GONÇALVES-R.G.8.705.549-no Padrão 1-A-vantagem pessoal de R\$ 1.891,67

MARCIA TERESA BALKE DE OLIVEIRA-R.G.4.849.921-no Padrão 2-A

MARIA CANDIDA DOS REIS SIMONEI-R.G.4.771.552-no Padrão 3-A-vantagem pessoal de R\$ 1.386,16

MARIA GESSSETE DO CARMO-R.G.9.785.739-no Padrão 1-A-vantagem pessoal de R\$ 1.891,67

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS-R.G.5.027.860-no Padrão 2-A-vantagem pessoal de R\$ 1.644,96

MARIA MARCELINA DOMINGUES DE ENRIQUEZ-R.G.3.797.211-no Padrão 2-A-vantagem pessoal de R\$ 1.644,95

MARIA NATALINA MATOS DE CAMPOS-R.G.5.314.940-no Padrão 2-A-vantagem pessoal de R\$